

**EDITAL Nº 83, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando os resultados proferidos nos processos administrativos discriminados abaixo, NOTIFICA os contribuintes abaixo especificados, nos termos do art. 117 da Lei Municipal n.º 1007/74, do lançamento do valor, que deverá ser pago ou impugnado no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital, sob pena de o mesmo ser inscrito em dívida ativa.

**CONTRIBUINTE: RP CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

CNPJ: 23.659.455/0001-19

ENDEREÇO: RUA CEL PENA DE MORAES, 752 SALA 18

95170-488- FARROUPILHA- RS

AUTO DE INFRAÇÃO 15/2018, infração ao disposto art. 108 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 1.644,72. Prot. 8837/2017.

**CONTRIBUINTE: RESTAURANTE O ENGENHO LTDA.**

CNPJ: 05.011.356/0002-25

ENDEREÇO: LINHA AMADEU SN LOTE 66

95180-000- FARROUPILHA- RS

AUTO DE INFRAÇÃO 47/2018, infração ao disposto art. 108 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 1.633,28. Prot. 11115/2016.

**BENAMI SPILKI**  
Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se  
Em 09 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano